



**EDITAL N° 003/2014/PPGA
(DOUTORADO EM AGRONOMIA)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **08 (oito) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração: Produção Vegetal, em nível de **Doutorado Acadêmico**, sendo 01 (uma) das vagas destinada ao Programa de Capacitação Interno da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX)

1- INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os candidatos com o Título de Mestre e que tenham sido graduados em cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;

1.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

1.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de conclusão do mestrado até a data da matrícula institucional regulamentada pelo CEPEX (Resolução N° 148/13).

1.2.3 Serão ofertadas **08 (oito)** vagas por professor permanente, assim distribuídas:

Professores Orientadores da Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	1
2	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Junior	1
3	Professor Doutor Gustavo Sousa Valladares	1
4	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	1
Total		4

Professoras Orientadoras da Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professora Doutora Angela Celis de Almeida Lopes	1
2	Professora Doutora Regina Lucia Ferreira Gomes	1
Total		2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



Professores Orientadores da Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	1
2	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
Total		2

1.2.3.1 A admissão no PPGA-PV/UFPI dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por Professor-orientador indicado. As vagas oferecidas para o PPGA-PV/UFPI, conforme a distribuição pelos Professores-orientadores estão definidas nos quadros acima. Candidatos aprovados e não classificados para vagas de orientador indicado poderão, excepcionalmente, ser remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida com a interveniência da comissão de seleção e concordância do orientador e do candidato.

1.2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 10/03/2014 a 18/03/2014. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do PPGA: Secretaria da Coordenação do PPGA, situada no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA, UFPI, Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente até o dia 20/03/2014 ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até 20/03/2014

1.2.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que possuam artigo com QUALIS publicado na área do programa nos últimos 5 anos ou que tenham submetido um artigo até 31/12/2013.

1.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10/03/2014 a 18/03/2014;

1.3.1 Documentação exigida a ser entregue após a inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
- b) Termo de compromisso (formulário próprio)
- c) Carta de apresentação do Candidato, preferencialmente emitida pelo Orientador ou Co-orientador, em caso de impossibilidade, a mesma deverá ser emitida por professor ou pesquisador doutor da área relacionada ao PPGA que tenha tido vínculo em algum trabalho realizado pelo candidato.
- d) Cópia do diploma de Mestrado ou da declaração de conclusão de curso, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Histórico escolar do mestrado;
- g) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 01 (uma) via. Deverão estar anexados ao Currículo, somente os comprovantes dos documentos listados na **tabela de pontos** anexada após a este subitem que serão apresentados, **obrigatoriamente**, seguindo a mesma ordem dos itens da referida tabela;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

- h) Cópia de Documento de Identificação com foto autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
i) Cópia do CPF autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
j) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis e militares (título de eleitor acompanhado do comprovante de votação/alistamento militar); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
l) Duas fotografias coloridas 3x4, recentes;

TABELA DE PONTOS

(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1 – Histórico da Graduação(*)	-	-
2 – Histórico do Mestrado		
2.1 – Conclusão dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	10,0	-
2.2 – Conclusão em tempo superior ao prazo estabelecido pela CAPES	5,0	-
3 – Monitoria e estágio à docência (por período letivo)	0,5	2,0
4 – Iniciação Científica (como bolsista ou PIBIC voluntário)	1,0	4,0
5 – Livro Publicado (**)	6,0	
6 – Capítulo de livro publicado	3,0	
7 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2	6,0	
8 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	5,0	
9 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis inferior a B2	4,0	
10 – Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico internacional	2,0	8,0
11 – Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional	1,5	6,0
12 – Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	1,0	4,0
13 – Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	0,5	2,0
14 – Apresentação de trabalho em evento científico internacional	0,3	1,2
15 – Apresentação de trabalho em evento científico nacional	0,15	0,6

(*) Documento não pontuado, contudo, de inclusão obrigatória.

(**) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, a partir de 2009.



1.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pelo endereço www.ufpi.br/ppga.

1.5 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos/indeferidos será divulgada no dia **20/03/2014**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia **24/03/2014 até às 12:00 h** para recorrerem da decisão, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **25/03/2014**.

2 - SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, análise de currículo (apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 1.3.1 "g") e entrevista.

2.1.1 PERÍODO: 31/03/2014 a 14/04/2014.

2.1.2 LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí.

2.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 03 (três) horas. A prova constará de temas relevantes pertinentes à área de Produção Vegetal.

- a) Valor: 10 (dez) pontos;
- b) Data de realização da prova escrita: **31/03/2014**
- c) Horário: 08:00 horas.
- d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI

2.1.3.1. Resultado da prova escrita: até 02/04/2014

2.1.3.2. Os candidatos terão prazo até o dia **03/04/2014 às 12:00 h** para recorrerem do resultado da prova escrita, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no dia **04/04/2014**.

2.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete).

- a) As entrevistas terão início no dia **07/04/2014** às 08:00 horas sendo os candidatos recebidos segundo sua classificação, da maior nota para a menor nota na prova escrita.
- b) Período de realização: **07 e 08 de abril de 2014;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



2.1.4.1. Os resultados da entrevista serão divulgados no dia **09/04/2014**.

2.1.4.2. Os candidatos terão prazo até o dia **10/04/2014** para recorrerem do resultado da entrevista junto à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no dia **11/04/2014**.

2.1.5 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 1.3.1 "g"):

- a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pelo PPGA publicada em seu sítio;
- b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

2.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **09/04/2014**.

2.1.5.2. Os candidatos terão prazo até o dia **10/04/2014 às 12:00 h** para recorrerem do resultado da análise de currículos, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da análise de currículos serão divulgados no dia **11/04/2014**.

3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **14/04/2014**. Os candidatos terão prazo até o dia **15/04/2014 às 12:00 h** para recorrerem da decisão junto à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. O resultado dos recursos sobre o resultado final será divulgado no dia **16/04/2014**.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. É permitido o uso de calculadora eletrônica para a realização da prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

4.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

4.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: www.ufpi.br/ppga e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI após divulgada pela PRPG.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

4.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

4.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado.

4.7 Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se exclusivamente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

5- MATRICULA

5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro semestre de 2014, com matrícula institucional a ser realizada na PRPG em data e horário a serem definidos. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) atestado de Proficiência em Língua Estrangeira, diferente daquela proficiência apresentada no Mestrado, emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução nº 225.13 CEPEX;
- b) cópia do diploma de graduação, ou Certidão de Conclusão;
- c) cópia do histórico escolar;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- g) 01 (uma foto 3 x 4);
- h) cópia do comprovante de endereço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

i) Declaração de conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://www.ufpi.br/ppga/index/pagina/id/2904>)

5.1.1 O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual);

5.1.2 No ato da matrícula institucional (PRPG), o candidato deverá entregar a declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, a mesma será disponibilizada no sítio: www.ufpi.br/prppg;

5.1.3 Conforme o art. 29 – Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e curso de graduação;

III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

5.2 MATRÍCULA CURRICULAR


A matrícula curricular será definida pela PRPG, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 10 de março de 2014.


Prof. Dr. Luiz Evaldo de Moura Pádua

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia


Prof. Dr. Willams Costa Neves

Diretor do Centro de Ciências Agrárias